



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**N.2350.01.0002353/2022-15 /2023**

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.853, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Renovação de reconhecimento do Curso de Enfermagem, Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do decreto 47.758, de 19/11/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar o reconhecimento do Curso de Enfermagem, Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, situada na Avenida Juca Stockler, nº 1130, bairro Belo Horizonte, no município de Passos, com nota final atribuída pela Comissão Avaliadora de 4,06 pelo prazo 04 (quatro) anos a contar de 01 de agosto de 2022, considerando a Resolução SEE nº 4.392/2020, a Portaria CEE nº 18/2021 e a Portaria CEE nº 06/2022.

**Art. 2º** - A universidade, deverá apresentar, à Secretaria de Estado de Educação, o pedido de nova renovação de reconhecimento com a antecedência de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias antes de vencido esse prazo e atender às recomendações descritas no mérito deste Parecer.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 22 de maio de 2023.

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**

Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 22/05/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66358375** e o código CRC **4A491785**.

---

**Referência:** Processo nº 2350.01.0002353/2022-15

SEI nº 66358375